



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA SANTA CECÍLIA		C.N.P.J. 97.200.067/0001-01
Endereço RUA IRMÃO WEIBERT, 1206 – CENTRO		
Cidade BOM PRINCÍPIO	UF. RS	Telefone 51 9 9987 9230
Conta Corrente 06.069194.0-4	Banco BANRISUL	Agência 0142
Nome do Presidente MARIA SIRLEI JOHN		C.P.F. 391.105.240-53
C.I./Órgão Expedidor SSP/RS	E-mail sirlei@primeirahora.rs	Telefone 51 9 9987 9230
Endereço RUA 25 DE JULHO, 168 – CENTRO – BOM PRINCÍPIO		C.E.P. 95765-000

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA ½ ÁGUA COM COBERTURA DE TELHAS TP40, COM EPS BANDEJA METÁLICA NA COR BRANCA MEDIDA 22,00 X 6,00	Período de Execução 03 MESES	
	Início OUTUBRO 2025	Término 31.12.2025
Identificação do Objeto Implantação de novo telhado na parte frontal da edificação, frente para a rua Irmão Weibert. Essa parte do telhado precisou ser retirada em 2024, por ocasião da implantação do telhado maior colocado sobre o salão social antigo. Não foi implantado na época por total falta de recursos financeiros da Associação Cultural e Recreativa Santa Cecília.		
Justificativa da Proposição A presente proposição se justifica tendo em vista o valor histórico da edificação e seu intenso uso por grupos organizados do município. Isso inclui Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio e as diferentes formações que promove, Escola do Senai, Liga de Combate ao Câncer, Prefeitura Municipal de Bom Princípio, sendo aulas de alemão, formações para professores e servidores, cursos, reuniões, atividades de escolas, além das festas e promoções que a própria Santa Cecília promove. A ausência do telhado tem causado infiltrações, umidade, riscos, quedas de energia e danos à parte elétrica toda ela nova e implantada em 2024.		



QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Sociedade Santa Cecília é uma edificação e entidade histórica. Há alguns anos, passa por um amplo projeto de reformas e melhorias. Os espaços passaram a ser frequentados e utilizados por grandes públicos, tanto em eventos sociais como em atividades de formação, servindo também a entidades como Associação Comercial e Industrial de Bom Princípio, Liga de Combate ao Câncer, Senai, aulas de alemão, atelier de pintura, cursos de corte e costura, gastronomia, apenas para exemplificar. A falta do telhado na parte frontal tem causado quedas de energia elétrica em toda a edificação, prejuízos financeiros pela oxidação das peças no Centro de Distribuição e necessidade de substituição, além dos riscos à segurança dos alunos e frequentadores.



QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.1	Realizar ampla pesquisa de preço	1	1	Agosto	Setembro
2	2.2	Realizar limpeza	1	1	Setembro	Setembro
3	3.3	Adquirir os materiais necessários para a nova cobertura	1	1	Outubro	Novembro
4 Implantar telhado na parte frontal da edificação, hoje totalmente descoberta	4.4 Contatar com fornecedores e buscar 3 orçamentos e, conforme autorização do poder público municipal, providenciar a implantação do telhado.	Contratar empresa para executar os trabalhos de produção e instalação do telhado	1	1 TELHADO	Outubro	Dezembro
5	5.5	Avaliação e Monitoramento da parceria	1	1	Dezembro	Janeiro/2026
6	6.6	Prestação de Contas	1	1	Dezembro	Janeiro/2026

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E

Metas	Atividades Correspondentes
	A. Realizar o levantamento das necessidades da instituição, priorizando a manutenção. B. Realizar ampla pesquisa de preços, preferencialmente no comércio local (que favorece a redução de custos, bem como dinamiza e fortalece a economia da região), junto aos fornecedores e/ou prestadores que atuem nos ramos do produto e/ou do serviço a ser adquirido e/ou contratado, sendo obrigatória a avaliação de, no mínimo, 3 (três) orçamentos. C. Optar pela aquisição da proposta mais vantajosa para o erário, isto é, aquela que oferece produtos e/ou serviços de melhor qualidade pelo menor preço. D. Garantir para que os documentos fiscais (notas fiscais) que derem origem às despesas, sejam nominais à entidade beneficiada, contendo endereço e CNPJ. Além disto, devem ser identificadas com a expressão: "Termo de Fomento nº xx – Ano 2025 - PM de Bom Princípio". E. Realizar as despesas no período compreendido no prazo da execução físico-financeiro estabelecido no convênio. F. Proceder a execução e a prestação de contas dos recursos previstos neste plano de trabalho. G. Manter os documentos envolvidos nesta parceria de forma organizada e em boas condições.

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Diretoria da Associação Cultural e Recreativa Santa Cecília se compromete a acompanhar os serviços de tomada de preço, sendo vencedora o menor preço, a execução e a qualidade dos serviços e materiais por parte da empresa que apresentar a melhor proposta.



QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXCECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Emenda Impositiva nº 079/2024 da vereadora Letícia Maria Chassot – R\$5.000,00	R\$10.000,00	Município de Bom Princípio	O repasse público irá cobrir cerca de 19% do investimento na implantação do novo telhado.	R\$10.000,00
	Emenda Impositiva nº 080/2024 do vereador Fábio Luis Juwer – R\$5.000,00				
Entidade	Associação Santa Cecília	R\$42.000,00	Associação Santa Cecília	A implantação da estrutura metálica, colocação de telhas será custeada em cerca de 81% pela Sociedade Santa Cecília	R\$42.000,00
TOTAL		R\$52.000,00			R\$52.000,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

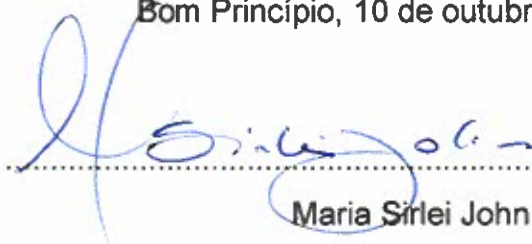
CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$10.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$42.000,00					
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês

Bom Princípio, 10 de outubro de 2025.



Maria Sirlei John

Presidente da Associação Cultural e
Recreativa Santa Cecília

97.200.067/0001-01

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E
RECREATIVA SANTA CECÍLIA

Rua Imão Weibert, 1206 - Centro
CEP 95765-000 - BOM PRINCÍPIO-RS

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- () Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- () Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- () Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- () Homologo
- () Homologo, com restrições:

.....

- () Não homologo

.....

Local e Data

Prefeito Municipal